

Regimento faz a diferença no Congresso

EDUARDO BRITO
Editor de Política

A organização do bloco governista no Senado será substancialmente diferente da que ocorrerá na Câmara dos Deputados. São os próprios regimentos das duas Casas que determinarão essa diferença, que terá profundas consequências nas disputas a se travarem em plenário. O presidente da República ontem reconheceu o inevitável: que não haveria como contrariar os líderes nessa questão.

Os dois regimentos exigem que os blocos sejam constituídos

por partidos e não por parlamentares. Dissidentes do PMDB não podem, por exemplo, unir-se formalmente ao bloco do Governo, ainda que votem com o Governo. Seria preciso que o partido a que pertençam concorde, através de seu líder, em integrar-se ao bloco. Mas a semelhança termina aí.

No Senado, lembrava ontem o ex-ministro Affonso Camargo, o regimento garante as prerrogativas dos líderes que aceitarem compor o bloco. Este existirá formalmente e terá inclusive um líder próprio. No entanto, os líderes de cada bancada preserva-

rão todas as suas prerrogativas. Já o regimento da Câmara praticamente inviabiliza a existência de um bloco formal. Os líderes das bancadas que se somarem perderão todos os poderes.

Por isso é que, lá, o Governo só contará com um bloco informal. Tudo isso, explicava Affonso Camargo, traz implicações até para a composição das Mesas. O bloco governista no Senado terá 35 membros, contra 23 do PMDB, e reivindicará a Presidência na condição de maior bancada, estruturando-se até o mês que vem. Na Câmara, sem constituição formal, o jogo será bem mais duro.